

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 010/2020, de 07 de janeiro de 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE COMPRAS DIRETAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior,** no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Controle Compras Diretas, para atuação nos processos administrativos previstos na Lei Federal 8.666/93, abaixo relacionados:

I - Vilmar Rodrigues dos Santos

Matrícula: 066

Presidente:

II - Maria Aparecida Andrade Oliveira

Matrícula: 1022

- Membro;

III - Lucia Aparecida dos Santos

Matrícula: 554

- Membro.

Art. 2º - Esta comissão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2019.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 07 de Janeiro de 2020.

João Antônio Baracho Júnior

Prefeito Municipal